DIÁRIO OFICIAL

Município de Mendonça

mendonca.sp.gov.br

Terça-feira, 05 de agosto de 2025 | Ano III | Edição nº 227

Publicações Oficiais do Município de Mendonça, conforme Lei Municipal 1.980, de 04 de novembro de 2021



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA
2025 | 2028
O futuro se faz com união.

DECRETO Nº2749/2025
05 de agosto de 2025

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para as funções de DIRETOR (A) DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do **Processo Seletivo Simplificado**, para a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Educação de Mendonça.

Artigo 2º- Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado em site oficial do Município e afixação em lugar público de costume, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mendonça.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo Simplificado, ora homologado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mendonça/SP, 05 de agosto de 2025

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO ALBANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura, em livro próprio, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

MARCIA MARIA ALBANO PIANTA
Chefe Divisão de RH

Rua Santos Dumont, 682 . CEP 15.220-005 . Mendonça . SP
Tel 17 3248.9000 . prefeito@mendonca.sp.gov.br . www.mendonca.sp.gov.br

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE MENDONÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46935.110/0001-46

PREFEITURA DE MENDONÇA
2025 | 2028
O futuro se faz com união.

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO APÓS APRESENTAÇÃO ESCRITA E ORAL DO PLANO DE TRABALHO, ENTREVISTA E DEMAIS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE MENDONÇA – SP, CONFORME INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

Em conformidade ao Decreto Municipal nº 2742/2025 e ao Edital nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Mendonça, segue abaixo, a **Classificação Final** dos candidatos, RG e Unidade Escolar de opção, com inscrições deferidas para a Função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Mendonça-SP.

Unidade Escolar: EMEIEF "ANTÔNIO ALVES DA COSTA"			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**Nome candidato**	**RG:**
1º	95,0	SERAFINA GOMES DA CONCEIÇÃO DE LIMA	20.962.884-4
2º	77,0	ATAIR ALBANO	15.415.296-1

Unidade Escolar: EMEI "DONÁRIA RODRIGUES DE AMORIN"			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**Nome candidato**	**RG:**
1º	89,0	ANA PAULA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	45.208.190-7
2º	83,5	DIVA ABENZA FURLANETE	40.120.336-0

Unidade Escolar: CEMEI "WALDOMIRO MORETI"			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**PONTUAÇÃO**	**Nome candidato**	**RG:**
1º	92,0	ROSEMEIRE CRISPIM	23.675.756-8

Os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverão atentarem-se aos prazos de cada etapa do edital.

Mendonça, 05 de Agosto de 2.025.

José Antonio Albano
Secretário Municipal de Educação

Rua Santos Dumont. 682 . CEP 15.220-005 . Mendonca . SP